

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PORTARIA FUNAG Nº 77/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria FUNAG nº 75, de 20 de junho de 2023, que disciplina a emissão de passagens, a concessão de diárias e as demais indenizações relativas a viagens a serviço, no âmbito da Fundação Alexandre de Gusmão, para incluir a possibilidade de renúncia ao recebimento de diárias.

RESOLVE: A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições previstas no inciso V do art. 15 do anexo I do Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022,

Art. 1º O art. 3º da Portaria FUNAG nº 75, de 20 de junho de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 3º

§4º É facultado ao(à) servidor(a) renunciar ao direito de recebimento de diárias, caso em que deverá preencher declaração específica de renúncia, Anexo II desta Portaria". (NR)

Art. 2º Fica incluído o Anexo II da Portaria FUNAG nº 75, de 20 de junho de 2023, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LOUREIRO



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Loureiro, Presidente**, em 07/11/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0079979 e o código CRC A1B27069.

ANEXO I

ANEXO II DA PORTARIA FUNAG Nº 75, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, portador do CPF nº _____, com fundamento no §4º do art. 3º da Portaria FUNAG nº 75, de 20 de junho de 2023, renuncio expressamente o meu direito de receber integralmente, ou parte, as diárias a que tenho direito, pelo seguinte motivo: _____.

Dados da Viagem	
Viagem: () Nacional	() Internacional
Motivo da Viagem: _____	
Destino: _____	
Período da viagem: __/__/__ a __/__/__	
Direitos renunciados	
Diárias	
() Integral	
() Meia	
Período: __/__/__ a __/__/__	